



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.046

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
INEDITORIAL	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Saney Santos Sampaio

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Williams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levana Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

Contratante: Município de Timon (MA) CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14 **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP") CNPJ da contratada: 30.157.240/0001-65 **Objeto:** SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo ao Contrato nº 105/2022, referente a Concorrência nº 001/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 105/2022, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, por 360 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** F T S Construtora Ltda, CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44. **Data de Assinatura:** 06/11/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

O MUNICIPIO DE TIMON- MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, infra-assinado, e: Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato aditamento do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE: Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditamento do contrato Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TIMON/MA e Caixa Econômica Federal (CAIXA). **OBJETO:** CONSIDERANDO a intenção de **prorrogar o prazo para abertura do procedimento licitatório pelo CONTRATANTE** conforme manifestação contida no OFÍCIO Nº 172/2024-GAB.PREF de 04/04/2024, com a respectiva anuência formalizada pela SEPPI por

mensagem eletrônica de 12/04/2024. As partes resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviços de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Timon/MA**, assinado em **11 /01/ 2021 e aditado em 18/08/2023**, a fim de alterar as disposições a seguir indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item **12.1 da Cláusula Décima Segunda**, que trata **"Da Licitação da Concessão"**, passa a vigorar com a seguinte redação: **"12.1 O CONTRATANTE terá prazo para abertura do procedimento licitatório até 31/03/2025, incluindo o tempo necessário para realização de consulta pública e aprovação no Conselho Gestor de Parcerias do CONTRATANTE, sem possibilidade de prorrogação.**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo ao Contrato nº 105/2022, referente à Concorrência nº 001/2022. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 105/2022, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, por 360 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** F T S Construtora Ltda, CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44. **Data de Assinatura:** 06/11/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 041/2024-GP**

FAVORECIDO: LÍVIO STEFANO MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO.

ÓRGÃO: SEMDEST

DESTINO: TIMON/SÃO LUIS

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00

FINALIDADE: REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DE SÃO LUÍS PARA ACOMPANHAR O EMPRESÁRIOS, PROTOCOLAR PROCESSOS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, APRESENTAR E PROTOCOLAR PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE ENERGIA DO PARQUE EMPRESARIAL JUNTO A EQUATORIAL E A SEINC, NO PERÍODO DE 03.12.24 A 06.12.24.

() Replicação por ter saído com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 019/2024 - CIMU

FAVORECIDO: AMANDA DA ROCHA PONTE

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU

DESTINO: SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 09 A 11 DE DEZEMBRO DE 2024. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA NA AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA TRATAR ACERCA DOS AJUSTES SOLICITADOS NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS ESTUDOS REALIZADOS PARA A LICITAÇÃO DO SERVIÇO SEMIURBANO, BEM COMO O PLANO GERAL DE OUTORGA.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa J M DOS S NETO COMBUSTÍVEIS LTDA, com nome fantasia Posto São Pedro, portadora do CNPJ 57.973.060/0001-08, estabelecida na Av. Francisco Vitorino de Assunção, n.º 1777, Parque Piauí I, CEP 65.636-310, Timon/MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a expedição da Licença Ambiental de Operação. Responsável: Stenio

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.12.05 17:55:15 -03'00'

